

**EDITAL PROCSEL N.º 45/2016**

---

**REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2016, 2º SEMESTRE, DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2016, de 06 de maio de 2016, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2016, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular) → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso escolhido, de 25 de julho a 27 de julho de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 27 de julho de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio II fica localizada na Praça Rui Barbosa, 661, Centro, e funciona das 13h30 às 22h, de segunda a sexta-feira.

**§5º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§6º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§7º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§8º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 27 de julho de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§9º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§10.** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§11.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2016, 2º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2016.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

|         |  |
|---------|--|
| 1022935 | AMANDA FARACO SANTOS                   |
| 1022812 | AMANDA SANTOS EIDT                     |
| 1022665 | ANA CAROLINA XAVIER DIAS               |
| 1022806 | ANDRÉ AUGUSTO STOCO VIANA              |
| 1023089 | ARTUR CUNHA WANDERLEY GROCHOCKI        |
| 1022725 | BÁRBARA DA FONTOURA BASTOS             |
| 1022696 | BEATRICE DURAN CARDENAS DE LA QUINTANA |
| 1022675 | BRUNO DOMINGUES AGUIAR                 |
| 1023088 | CLAUDIO CEZAR DINAROWSKI JUNIOR        |
| 1022926 | DALMO HENRIQUE MILLÉO                  |
| 1022983 | DANIEL BALDAN ALBANO DE PAULA          |
| 1022834 | DANIEL MORELLI SOARES                  |
| 1023069 | DANILO HENRIQUE NOGUEIRA               |
| 1022771 | EDER HENRIQUE ROCHA SANTOS             |
| 1022886 | EDITH NIRA MUCHA AQUINO                |
| 1023081 | EDUARDO BARROSO CARLBERG               |
| 1022785 | EDUARDO FRANCISCO DA CRUZ              |
| 1022800 | FÁBIO HIDALGO RODRIGUES                |
| 1023009 | FERNANDO ADAMI                         |
| 1023053 | FERNANDO FERREIRA SANTANA              |
| 1022745 | FRANCIELE GALEAZZI                     |
| 1023052 | GABRIEL DA SILVA GULES                 |
| 1023017 | GABRIEL REYNALD DA SILVA               |
| 1022802 | GIOVANNA PISKE INDALECIO               |
| 1023000 | GIULIANA REGINA KERNE                  |
| 1022846 | GUSTAVO TAKUCHI KOTO                   |
| 1022885 | JOAQUIM HENRIQUE XAVIER DA SILVA       |



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1023117 JONAS BATINGA DOS SANTOS FILHO

1022888 JORGE LUIZ VIEIRA LIECHOCKI

1023032 JULIA DE SOUZA MARTINS

1022691 JULIO CESAR BERTOLINI AMARAL

1022784 JULIO CESAR STAINKE BARBOSA

1022746 LEANDRO MAYNARD FERREIRA NETTO

1022799 LEONARDO CABRAL PEREIRA

1023076 LUCAS DAMIAN NUNES MARTINS

1023039 MARIA CAROLINA COSTA GONÇALVES

1023067 MARINA GABRIELA REIF

1022730 MARLON LUIZ SOKULSKI

1023034 MATEUS GUGEL DA SILVA

1022823 MILTON VIANNA BISNETO

1022775 RENAN MENDES

1022946 TIAGO AKIRA SASAKI

1022748 VICTOR HIPOLIDE CORRÊA

1023116 ZELINA MALTA XAVIER DA SILVA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II**

**Anexo do Edital de Convocação**

|         |                            |
|---------|----------------------------|
| 1022873 | ANDRÉ LUÍS TASONIERO       |
| 1022893 | BIANCA LOPES MIECZNIKOWSKI |
| 1023033 | GUSTAVO RIBEIRO DÉRIO      |
| 1022859 | MATEUS DE OLIVEIRA CHAVES  |
| 1022904 | MYRIAM JACKELINE LIBEL     |
| 1022995 | YASMIN LANGOSKI            |